

**DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES – Ano letivo 2022/2023****Cf. Despacho nº 6352/2020, de 16 de junho****❖ Calendarização e local para devolução**

| Data                                 |       | Rafael Bordalo Pinheiro   | Paula Rego         | José Guimarães         | Fernando Pessoa       | Irene Lisboa            |
|--------------------------------------|-------|---------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>26 junho</b><br><b>(2ª feira)</b> | Manhã |                           | 6A                 | 9H                     | 8A                    | 9A                      |
|                                      | Tarde | 5B                        | 6B                 | 7B                     | 8B                    | 9B                      |
| <b>28 junho</b><br><b>(4ª feira)</b> | Manhã | 5B                        | 6B                 | 7B                     | 8B                    | 9B                      |
|                                      | Tarde |                           | 6A                 | 7C                     | 8A                    | 9A                      |
| <b>29 junho</b><br><b>(5ª feira)</b> | Manhã | 5C                        | 6C                 | 7C                     | 8C                    | 9C                      |
|                                      | Tarde | 5D                        | 6D                 | 7D                     | 8D                    | 9D                      |
| <b>30 junho</b><br><b>(6ª feira)</b> | Manhã | 5D                        | 6D                 | 7D                     | 8D                    | 9D                      |
|                                      | Tarde | 5C                        | 6C                 | 9H                     | 8C                    | 9C                      |
|                                      |       | <b>Luís Vaz de Camões</b> | <b>Gil Vicente</b> | <b>Albert Einstein</b> | <b>António Gedeão</b> | <b>Florbela Espanca</b> |
| <b>3 julho</b><br><b>(2ª feira)</b>  | Manhã | 5E                        | 6E                 | 7E                     | 8E                    | 9E                      |
|                                      | Tarde | 5F                        | 6F                 |                        | 8F                    | 9F                      |
| <b>6 julho</b><br><b>(5ª feira)</b>  | Manhã | 5F                        | 6F                 |                        | 8F                    | 9F                      |
|                                      | Tarde | 5E                        | 6E                 | 7E                     | 8E                    | 9E                      |
| <b>7 julho</b><br><b>(6ª feira)</b>  | Manhã | 5G                        | 6G                 | 7G                     | 8G                    | 9G                      |
|                                      | Tarde | 5H                        | 6H                 | 7H                     | 8H                    |                         |
| <b>10 julho</b><br><b>(2ª feira)</b> | Manhã | 5H                        | 6H                 | 7H                     | 8H                    | 7I                      |
|                                      | Tarde | 5G                        | 6G                 | 7G                     | 8G                    | 9G                      |
| <b>11 julho</b><br><b>(3ª feira)</b> | Manhã | 5I                        | 6I                 | 7I                     | 8I                    |                         |
|                                      | Tarde | 5J                        | 6J                 | 7J                     | 8J                    | 7F                      |
| <b>12 julho</b><br><b>(4ª feira)</b> | Manhã | 5J                        | 6J                 | 7J                     | 8J                    | 7F                      |
|                                      | Tarde | 5I                        | 6I                 | 7I                     | 8I                    |                         |
| <b>13 julho</b><br><b>(4ª feira)</b> | Manhã | 5I                        | 6I                 |                        | 8I                    |                         |

**Observações:**

- Manhã – entre as **9 e as 12 horas**; Tarde - entre as **14 e as 17 horas**.
- Os Encarregados de educação entram pelos acessos laterais (Rua André Soares), mais próximos das salas. O processo de entrega realiza-se no interior da sala.
- **Após a data agendada e até ao dia 21/07, podem os encarregados de educação devolver os manuais nos serviços administrativos.**
- Os alunos de 9º ano que realizarem provas de equivalência à frequência podem entregar até **três dias após a publicação das classificações das provas**.

## ❖ Procedimentos

- Só é obrigatória a devolução dos manuais escolares (sem livros de fichas / atividades), que têm de estar em condições para serem reutilizados. Atenção: há manuais que integram anexos (outros têm mais de um volume), que têm obrigatoriamente de ser devolvidos com o manual. Por exemplo: 9º ano – Pi (Matemática); guiões de leitura (Português); 5º e 6º anos – What's up next? e 3 short stories (Inglês).
- Os encarregados de educação serão orientados para o respetivo posto de receção de manuais, circulando pelo exterior da escola; serão atendidos por ordem de chegada.
- Os Encarregados de Educação recebem um comprovativo da devolução dos manuais escolares (com indicação por disciplina), que deve ser conferido.
- Não haverá emissão de *voucher* para novo manual, no ano letivo de 2023/2024, se o manual devolvido não for considerado em condições para ser reutilizado.
- A não entrega dos manuais escolares, nos prazos acima indicados, implica a não emissão de vouchers para manuais escolares, no próximo ano letivo.

A colocação do NIF do aluno facilita o processo de devolução. Recomenda-se ao DT que tenha essa listagem (ao gerar o documento EB021 do Inovar, consegue aceder de imediato ao NIF no centro da página; tem de se ter cuidado, pois não ordena os alunos alfabeticamente).

Para imprimir o recibo, deverá colocar DUAS PÁGINAS POR FOLHA.

Foi colocada a impressora da sala de DT na sala Gil Vicente, para facilitar este processo. **Devemos selecionar a impressora RICOH\_salaDT.**

**Condições para serem considerados – temos de ser rigorosos neste processo, para evitarmos constrangimentos graves na entrega de manuais aos alunos em setembro:**

- ⇒ Capa em boas condições de conservação (não pode estar rasgada nem faltar pedaços)
- ⇒ Não pode ter etiquetas coladas (Por ex., com nome do aluno – nesse caso, colar uma etiqueta nova)
- ⇒ Não pode estar escrito a esferográfica (se tiver registos a lápis, o aluno tem de os apagar)
- ⇒ Tem de conter todas as páginas e sem estarem rasgadas (um pequeno corte provocado pelo uso deve ser cuidadosamente reparado com um pouco de fita-cola)
- ⇒ Caso se trate de um projeto que integra anexos ou apresenta mais do que um volume, tem de apresentar o conjunto (todos em condições de reutilização)
- ⇒ Notas: os manuais de 8º ano são todos novos, à exceção de Matemática; o manual de Matemática do 5º e 7º ano também são novos. Todos os restantes que foram entregues da bolsa de manuais terão o desgaste natural de uso (verificar se o manual entregue no início do ano foi NOVO)